

Comissão Parlamentar de Inquérito sobre os serviços prestados pela concessionária de energia elétrica ENEL Ceará no Município de Fortaleza.

OFÍCIO Nº 0002/2024/CPIENEL

Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

Ao Senhor
José Nunes de Almeida Neto
Presidente da ENEL Ceará
Rua Padre Valdevino, 150 - Joaquim Távora
CEP: 60.135-040, Fortaleza – CE.

ASSUNTO: envio de informações e documentos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre os serviços prestados pela concessionária de energia elétrica no Município de Fortaleza.

Senhor Presidente,

No exercício das atribuições legais conferidas pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), instaurada por esta Casa Legislativa para investigar possíveis irregularidades na prestação de serviços pela ENEL Distribuição Ceará em Fortaleza, nos termos do **Requerimento nº 0001/2024**, de autoria do Vereador Pedro Matos, aprovado por unanimidade pelos vereadores-membros desta CPI, vimos por meio desta solicitar as seguintes informações e documentos:

1. **Relatórios Detalhados de Manutenção:** informações sobre as manutenções preventivas e corretivas realizadas nas redes de distribuição de energia elétrica em Fortaleza nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, discriminadas por bairros e datas;
2. **Histórico de Interrupções de Energia:** relatórios contendo o histórico de interrupções de energia elétrica ocorridas nos últimos 24 (vinte e quatro) meses em Fortaleza, incluindo a causa das interrupções e o tempo médio de restabelecimento do serviço;
3. **Planos de Expansão e Melhorias:** documentação relativa aos planos de expansão e melhorias da infraestrutura elétrica em Fortaleza, com cronograma detalhado de execução;

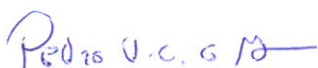
RECEBIDO POR:
CARLOS GOMES
10/09/24



4. **Atendimento ao Consumidor:** dados estatísticos sobre o atendimento ao consumidor, incluindo o número de reclamações registradas, tempo médio de atendimento e as principais demandas dos consumidores;
5. **Investimentos realizados:** relatório de investimentos realizados em Fortaleza pela ENEL nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, especificando os valores e os projetos contemplados;
6. **Manutenção de equipamentos (postes):** detalhamento sobre a manutenção de equipamentos (postes) danificados em vias públicas e procedimentos adotados.

Solicita-se que as informações e os documentos requeridos sejam enviados a esta Comissão no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento deste ofício, mediante envio ao Setor de Protocolo desta Casa ou ao e-mail da CPI ENEL: cpienel@cmfor.ce.gov.br. Caso seja necessária qualquer informação adicional para o cumprimento desta solicitação, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Vereador Pedro Matos

Presidente da CPI ENEL Ceará